



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 859/2022

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Ampliar a disponibilidade, para todas as áreas urbanas, dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado, em consonância com as diretrizes nacionais para o saneamento básico - Lei 11445/07.

JUSTIFICATIVA

A falta de um sistema de drenagem urbano de águas pluviais ocasiona sérios problemas para a sociedade, para o ambiente e para a economia, através de alagamentos, prejuízos de bens materiais, destruição da pavimentação, erosões, deslizamentos e doenças por veiculação hídrica.

Assim, o pedido se justifica tendo em vista a função constitucional do poder legislativo fiscalizar a utilização do dinheiro público (artigo 31 da CR/88) e a necessidade do município se adequar à Legislação Federal.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora Líder do Partido Verde